



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA

Modificam-se a súmula e os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei que passará a ter a seguinte redação:

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.063/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 1.063/2014 passa a vigorar com as alterações descritas nesta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 4º da Lei 1.063/2014 para acrescentar no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo 32 vagas para o Cargo de Professor 20h e acrescentar ao mesmo quadro 27 vagas ao Cargo de Professor de Educação Infantil 40h.

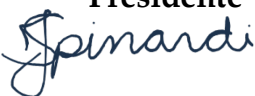
Art. 3º. Fica alterado o Art. 4º da Lei 1.063/2014 passando a constar 271 vagas para o cargo de Professor 20h e 88 vagas para o Cargo de Professor de Educação Infantil 40h no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo atual:

Modifica-se no quadro o total de cargos de professores 20 horas de 259 para 271, por ser equívoco de digitação.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de fevereiro de 2025.


Vereador DELEON BETIM

Presidente



Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro